

ID: 000440375200102024

Nº POSIÇÃO	CPF	NOME COMPLETO	ÁREA
171	666.212.323-49	FRANCISCO DE ASSIS TAVARES DOS SANTOS (C)	CIÊNCIAS
175	020.721.503-02	MARIA VALDEANA DE BRITO (C)	CIÊNCIAS
193	019.986.353-92	CLEBERT PEREIRA CUNHA (C)	CIÊNCIAS
148	039.764.173-78	PATRICIA VAZ DA SILVA (C)	MATEMÁTICA
157	070.343.083-14	IARA PATRICIA SANTOS OLIVEIRA (C)	MATEMÁTICA

Teresina (PI), 02 de maio de 2024. Ronney Wellington Marques Lustosa, Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Secretaria Municipal de Finanças

ID: 000430375200082024

ID: 000440375200112024

ÓRGÃO	SUPLEMENTADO	ANULADO
FCMC	40.000,00	40.000,00
TOTAL	40.000,00	40.000,00

 Fundação Municipal de Cultura Monsenhor Chaves
Consistência de Lançamento de Instrumento Temporário N. 52

Empresa: Fundação Municipal de Cultura Monsenhor Chaves									
III		FUNDECO NED				TIPO		VALORES	
Número Data	Artigo	Tipo	Restos/pagamento QDO	Número Data	Artigo	Operação	Recursos	Suplementações	Reduções
6055 26/01/2014	50	3 - Fortes	CRI	6055 05/05/2014	0	RED	SUP	Redução	0,00
Dotação Orçamentária (8) - 2000 01/01/2000(7.175.135.000.1350) 0000									
		3 - Fortes	SUP			SUP	SUP	Redução	40.000,00
Dotação Orçamentária (5) - 2000 01/01/2000(7.175.13500.135000)									
Total Funesco								40.000,00	40.000,00

Secretaria Municipal de Educação

ID: 000440375200092024

PORTARIA Nº 100/2024/GAB/SEMEC. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da SEMEC/PMT, aprovado pelo Decreto nº 7.750 de 5 de junho de 2008, e, ainda, observando o teor do processo administrativo nº 00044.007357/2024-88 - SEI; considerando o artigo 151 c/c o artigo 153, ambos da Lei municipal nº 2.138, de 21 de julho de 1992, este último artigo alterado pela Lei Complementar nº 4.493, de 20 de dezembro de 2013. RESOLVE I-Autorizar a instauração da Sindicância nos termos do artigo 151, da Lei Municipal nº 2.138, de 21 de julho de 1992, para apurar suposta responsabilidade funcional, constantes nos autos do Processo nº 00044.007357/2024-88 - SEI e os fatos que sejam conexos a ele; II-Designar para compor a Comissão Sindicante, sob a Presidência do primeiro membro, MARIA DE OLIVEIRA SOUSA PORTELADA, matrícula nº 4264, ELZA MARIA MESQUITA DA ROCHA, matrícula nº 35181, REBECA MARIA DE OLIVEIRA, matrícula nº 51352, FERNANDO NUNES DOS SANTOS, matrícula 5041 e a servidora indicada como representante pelo Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Teresina/SINDSERM, LUCIMAR GOMES DE MEDEIROS, matrícula nº 39012, conforme o artigo 153 da Lei Municipal nº 2.138, de 21 de julho de 1992, alterado pela Lei Complementar nº 4.493, de 20 de dezembro de 2013; III - Revogar as disposições em contrário. Esta Portaria terá seus efeitos a partir da data de sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TERESINA, 23 de abril de 2024. (assinado eletronicamente) Reinado Ximenes da Silva, Secretário Municipal de Educação – SEMEC/PMT.

PORTARIA Nº 108/2024/GAB/SEMEC. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da SEMEC/PMT, aprovado pelo Decreto nº 7.750 de 5 de junho de 2008, e, ainda, observando o teor do processo administrativo nº 00044.006793/2024-87; Considerando a constituição da Comissão Permanente de Inquérito Administrativo– CPIA, por meio da Portaria nº 01/2023-PGM/CG de 13.01.2023, publicada no DOM nº 3.439, de 16.01.2023, para atuar nos processos disciplinares dos órgãos da Administração Direta desta Municipalidade; RESOLVE I-Autorizar a instauração de Inquérito Administrativo, nos termos do artigo 151, da Lei Municipal nº 2.138, de 21 de julho de 1992, para apurar suposta responsabilidade funcional constante dos autos do Processo nº 00044.006793/2024-87, e os fatos que sejam conexos a ele; II-Determinar que a apuração seja realizada no prazo de 90 (noventa) dias, nos termos da Lei, por Comissão Permanente de Inquérito Administrativo - CPIA, constituída pela Portaria nº 01/2023-PGM/CG de 13.01.2023, publicada no DOM nº 3.439, de 16.01.2023, que designou os servidores JOSÉ LUIZILLO FREDERICO JÚNIOR, matrícula nº 47638, RAIMUNDA FERREIRA DE SOUSA, matrícula nº 4108 e REJANE MAGALHÃES LIMA SIQUEIRA, matrícula nº 4517, para condução dos trabalhos, ficando a presidência sob a responsabilidade do primeiro; III-Revogar as disposições em contrário. IV-Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TERESINA, 22 de abril de 2024 (assinado eletronicamente) Reinado Ximenes da Silva, Secretário Municipal de Educação – SEMEC/PMT.

ID: 000440375200122024

TERMO ADITIVO Nº 02 AO EDITAL Nº 004/2024. O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, por meio da Secretaria Municipal de Educação – SEMEC, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, RESOLVE: Art. 1º Alterar o Cronograma de Execução – Anexo I do Edital SEMEC/Teresina Nº 004/2024, passando a vigorar com as seguintes datas:

19	RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA ESCRITA DISSERTATIVA	03/05/2024
20	INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA ESCRITA DISSERTATIVA	06 E 07/05/2024 (A PARTIR DAS 9H DO PRIMEIRO DIA ÀS 13H DO ÚLTIMO DIA)
21	RESULTADO DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA ESCRITA DISSERTATIVA	17/05/2024
22	RESULTADO DEFINITIVO DA PROVA ESCRITA DISSERTATIVA	20/05/2024
23	RESULTADO DEFINITIVO DA 1ª ETAPA – PROVA ESCRITA OBJETIVA E DISSERTATIVA E DIVULGAÇÃO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA A 2ª ETAPA – PROVA DE TÍTULOS	21/05/2024
24	2ª ETAPA – PROVA DE TÍTULOS (ENVIO DOS DOCUMENTOS NO ATO DA INSCRIÇÃO)	27/05 A 14/03/2024
25	RESULTADO PRELIMINAR DA 2ª ETAPA – PROVA DE TÍTULOS	28/05/2024
26	INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA O PRELIMINAR DA 2ª ETAPA – PROVA DE TÍTULOS	31/05 E 03/06/2024 (A PARTIR DAS 9H DO PRIMEIRO DIA ÀS 13H DO ÚLTIMO DIA)
27	RESULTADO DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR DA 2ª ETAPA – PROVA DE TÍTULOS	10/06/2024
28	RESULTADO DEFINITIVO DA 2ª ETAPA – PROVA DE TÍTULOS	11/06/2024
29	DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DO CONCURSO	13/06/2024
30	DIVULGAÇÃO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CONCORRENTES ÀS VAGAS RESERVADAS PARA PROCEDIMENTOS DA COMISSÃO MULTIPROFISSIONAL E/OU COMISSÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO	14/06/2024
31	RESULTADO PRELIMINAR DOS PROCEDIMENTOS DE HETEROIDENTIFICAÇÃO PARA AQUELES QUE CONCORRERAM ÀS VAGAS RESERVADAS AOS CANDIDATOS NEGROS E/OU PARDOS E DOS PROCEDIMENTOS DA COMISSÃO MULTIPROFISSIONAL	19/06/2024
32	INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR DOS PROCEDIMENTOS DE HETEROIDENTIFICAÇÃO PARA AQUELES QUE CONCORRERAM ÀS VAGAS RESERVADAS AOS CANDIDATOS NEGROS E/OU PARDOS E DOS PROCEDIMENTOS DA COMISSÃO MULTIPROFISSIONAL	20 E 21/06/2024 (A PARTIR DAS 9H DO PRIMEIRO DIA ÀS 13H DO ÚLTIMO DIA)

33	RESULTADO DEFINITIVO DOS PROCEDIMENTOS DE HETEROIDENTIFICAÇÃO PARA AQUELES QUE CONCORRERAM AS VAGAS RESERVADAS AOS CANDIDATOS NEGROS E/OU PARDOS E DOS PROCEDIMENTOS DA COMISSÃO MULTIPROFISSIONAL	25/06/2024
34	DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO	ATÉ 27/06/2024

Art. 2º As demais datas constantes no Cronograma de Execução – Anexo I do Edital SEMEC/Teresina Nº 004/2024 permanecem inalteradas. Teresina (PI), 30 de abril de 2024. José Pessoa Leal Prefeito Municipal Reinaldo Ximenes da Silva Secretário de Educação.

ID: 000440375200132024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 17/2024/SEMEC/PMT – EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2022/SEMEC/PMT – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00044.005563/2022-32/SEMEC/PMT – INEXIGIBILIDADE Nº 004/2023/SEMEC/PMT, COM FULCRO NO ART. 25, CAPUT, DA LEI Nº 8.666/93. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMEC, CNPJ sob o nº 06.554.869/0005-98. CONTRATADA: ENGEPLANTE CONSULTORIA E PROJETOS EIRELI-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 23.016.575/0001-06. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços relativos ao GRUPO B - PROJETOS DE ENGENHARIA, ATIVIDADE B9 - PROJETO DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO, referentes às elaborações de Projetos Executivos de 15 (quinze) Escolas de Ensino Fundamental e 15 (quinze) Centros Municipais de Educação Infantil, integrantes da rede municipal de educação de Teresina-PI, para fins de regularização perante ao Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí CBM-PI. **CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos para a presente despesa serão oriundos da Classificação Orçamentária - 09001.1236100092.612 - Manutenção e Apoio ao Escolar nas Escolas do Ensino Fundamental e 09001.1236500082.609 - Manutenção e melhoria da infraestrutura dos CMEI's; Elemento de Despesa - 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica; Fonte de Recursos - 1500200 - Recursos não Vinculados de Impostos-EDUCAÇÃO. **CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PRAZOS DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO:** O prazo do contrato será de até 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura. **CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS E FORMA DE PAGAMENTO:** A CONTRATANTE efetuará o pagamento dos serviços prestados e aceitos à CONTRATADA, no preço contratual ajustado de R\$ 16.997,35 (dezesesseis mil, novecentos e noventa e sete reais e trinta e cinco centavos). **DATA DE ASSINATURA:** 19/04/2024. **ASSINAM:** PELA CONTRATANTE – Reinaldo Ximenes da Silva, Secretário Municipal de Educação; PELA CONTRATADA – Robson de Sousa Chaves, Fornecedor.

ID: 000440375200142024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 43/2024/SEMEC/PMT – EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2022/SEMEC/PMT – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00044.005563/2022-32/SEMEC/PMT – INEXIGIBILIDADE Nº 004/2023/SEMEC/PMT, COM FULCRO NO ART. 25, CAPUT, DA LEI Nº 8.666/93. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMEC, CNPJ sob o nº 06.554.869/0005-98. CONTRATADA: ENGEPLANTE CONSULTORIA E PROJETOS EIRELI-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 23.016.575/0001-06. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços relativos ao GRUPO B- PROJETOS DE ENGENHARIA, ATIVIDADE B10 – PROJETO GLP (por unidade), referentes às elaborações de Projetos Executivos de 15 (quinze) Escolas de Ensino Fundamental e 15 (quinze) Centros Municipais de Educação Infantil, integrantes da rede municipal de educação de Teresina-PI, para fins de regularização perante ao Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí. **CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos para a presente despesa serão oriundos da Classificação Orçamentária - 09001.1236100092.612 - Manutenção e Apoio ao Escolar nas Escolas do Ensino Fundamental e 09001.1236500082.609 - Manutenção e melhoria da infraestrutura dos CMEI's; Elemento de Despesa - 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica; Fonte de Recursos - 1500200 - Recursos não Vinculados de Impostos-EDUCAÇÃO. **CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PRAZOS DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO:** O prazo do contrato será de até 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura. **CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS E FORMA DE PAGAMENTO:** A CONTRATANTE efetuará o pagamento dos serviços prestados e aceitos à CONTRATADA, no preço contratual ajustado de R\$ 45.600,00 (quarenta e cinco mil e seiscentos reais). **DATA DE ASSINATURA:** 19/04/2024. **ASSINAM:** PELA CONTRATANTE - Reinaldo Ximenes da Silva, Secretário Municipal de Educação; PELA CONTRATADA - Robson de Sousa Chaves, Fornecedor.

**Secretaria Municipal de Cidadania,
Assistência Social e Políticas Integradas**

ID: 000490375200152024

PORTARIA Nº 49/2024, DE 29 DE ABRIL DE 2024. DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A PARCERIA DECORRENTE DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 12/2024. A Secretária Municipal da Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Políticas Integradas (SEMCASPI), no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei 13.019/2014, regulamen-

tada pelo Decreto Municipal 16.802/2017, Processo nº 00049.001604/2024-66, RESOLVE: Art. 1º Designar o servidor municipal Sra. Adriana Alves Costa Torres Monteiro, matrícula 71089, da Gerência de Proteção Social Básica (GPSB) para acompanhar e fiscalizar a parceria elencada abaixo, celebrada com a respectiva Entidade Associação Palotina para Educação e Cidadania- APEC e a Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Políticas Integradas (SEMCASPI), com recursos destinados a garantir as atividades desenvolvidas pelas Instituições. Gerência de Proteção Social Básica (GPSB)/TC 12/2024 –Associação Palotina para Educação e Cidadania- APEC/ Objeto: Prevenir a institucionalização e a segregação de crianças, adolescentes e idosos, além de oportunizar o acesso às informações sobre os direitos e participação cidadã por meio do trabalho em grupo, organizando-se de modo a ampliar intercâmbios culturais e de vivência, desenvolvendo sentimento de pertença e de identidade, na perspectiva do fortalecimento de vínculos familiares no incentivo a socialização e a convivência familiar e comunitária, além de promover a integração e a troca de experiências entre os participantes, valorizando o sentido de vida coletiva, pautado na defesa e afirmação de direitos e no desenvolvimento de capacidades dos usuários. Tendo como meta o atendimento a 300 usuários entre crianças, adolescentes e idosos. Art. 2º Publica-se, certifica-se e cumpra-se. MARIA DO SOCORRO BENTO NETA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SEMCASPI.

ID: 000490375200162024

PORTARIA Nº 50/2024, DE 29 DE ABRIL DE 2024. DESIGNA INCLUSÃO DE SERVIDOR NA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO TÉCNICA SETORIAL DESTA SEMCASPI, PROCESSO Nº 00049.001921/2024-43. A Secretária Municipal da Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Políticas Integradas (SEMCASPI), no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei 13.019/2014, regulamentada pelo Decreto Municipal 16.802/2017, CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 00049.001921/2024-43, RESOLVE: Art. 1º - Nomear a servidora ALDA VANESSA CARDOSO FERREIRA, matrícula 84969, CPF: 048.816.423-08, junto à Comissão de Avaliação Técnica Setorial desta SEMCASPI. Art. 2º - Publica-se, certifica-se e cumpra-se. MARIA DO SOCORRO BENTO NETA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SEMCASPI.

ID: 000490375200172024

PORTARIA Nº 51/2024, DE 29 DE ABRIL DE 2024. DESIGNA SUBSTITUIÇÃO DE SERVIDOR NA MESA DE NEGOCIAÇÃO E GESTÃO DO TRABALHO NO SUAS. PROCESSO Nº 00049.001921/2024-43. A Secretária Municipal da Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Políticas Integradas (SEMCASPI), no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei 13.019/2014, regulamentada pelo Decreto Municipal 16.802/2017, CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 00049.001921/2024-43, RESOLVE: Art. 1º - Nomear a servidora Vanessa Cardoso Ferreira, psicóloga do CREAS Norte em substituição a servidora substituição à servidora Gisely Roberta Gomes Silva na esa de Negociação e Gestão do Trabalho no SUAS. Art. 2º - Publica-se, certifica-se e cumpra-se. MARIA DO SOCORRO BENTO NETA, Secretária Municipal de Cidadania, Assistência Social e Políticas Integradas.

ID: 000490375200182024

ERRATA Nº 01, REFERENTE AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 10/2024. A Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Políticas Integradas – SEMCASPI vem, por meio de seu Secretário Municipal, no uso de suas atribuições legais, tornar público e oficializar a presente “ERRATA” a partir da publicação deste extrato, conforme disposições a ONDE SE LÊ: CLÁUSULA QUINTA - DO VALOR E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS: R\$ 1.606.728,28 (um milhão, seiscentos e seis mil, setecentos e vinte e oito reais e vinte e oito centavos); LEIA-SE: CLÁUSULA QUINTA - DO VALOR E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS: R\$ 1.606.728,09 (um milhão, seiscentos e seis mil, setecentos e vinte e oito reais e nove centavos). Teresina-PI, 29 de abril de 2024. MARIA DO SOCORRO BENTO NETA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SEMCASPI

ID: 000490375200192024

PORTARIA Nº 52/2024, DE 29 DE ABRIL DE 2024. DESIGNA SERVIDORA PÚBLICA PARA RESPONDER PELA GESTÃO, ACOMPANHAMENTO, FISCALIZAÇÃO, AVALIAÇÃO E EXECUÇÃO DE CONTRATOS. PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00049.003165/2024-17 – SEMCASPI/PMT. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E POLÍTICAS INTEGRADAS - SEMCASPI, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 25.961 de 04 abril de 2024, considerando o disposto no art. 104, III da Lei nº 14.133, de 2021, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado, CONSIDERANDO que cabe à Secretaria, nos termos disposto no artigo 7º da Lei nº. 14.133/2021, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração; CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 00049.003165/2024-17, RESOLVE: Art. 1º - Nomear a servidora JULIANA LEAL BRAGA DE ANDRADE, CPF nº 019.000.113-52, Secretária Executiva de Políticas Integradas, como Gestora de contratos, em substituição de ANA CRISTINA FERNANDES DA SILVA, respondendo pelo acompanhamento, fiscalização, avaliação e execução dos instrumentos contratuais epígrafados: CONTRATO Nº